



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

9ª Sessão Extraordinária

Data: 13/10/2025

Horário: 19h30min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai Presidente

Alceu Jung Vice-Presidente

Miguel Von Guilsa 1º Secretário

Vanderlei Werle 2º Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Ana Cristina Alves de Paula

Fernando Batista Alves

Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski

Vanessa Witiuk Ferreira

Walbert de Paula e Souza

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVAS:

- Emenda ADITIVA nº 001/2025, apresentada pelo Vereador Walbert de Paula e Souza, ao Processo nº 083/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências.”

- Emenda MODIFICATIVA nº 001/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao Processo nº 083/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências.”

- Emenda MODIFICATIVA nº 002/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao Processo nº 083/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências.”

- Emenda ADITIVA nº 002/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao Processo nº 083/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências.”